

pelo período com início a 23 de Dezembro de 2007 e término a 22 de Dezembro de 2009 ficando, mensalmente, a ser remunerado pelo valor do escalão 1, índice 185.

14 de Janeiro de 2008. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

Despacho (extracto) n.º 3247/2008

No âmbito da autonomia conferida às instituições do Ensino Superior e por despacho de 03 de Janeiro de 2008 do Exmo. Presidente deste Instituto, foi autorizada — após bom cabimento de 19.12.2007 e por conformidade com o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 01.07 — a renovação de contrato, em regime de contrato administrativo de provimento, como Equiparado a Professor Adjunto na área de Matemática/Informática em regime de tempo integral, da carreira Docente do Ensino Superior Politécnico, no Instituto Superior de Contabilidade e Administração deste Instituto, do Mestre André Miguel de Almeida Marrão Rodrigues, pelo período com início a 23 de Dezembro de 2007

e término a 22 de Dezembro de 2009 ficando, mensalmente, a ser remunerado pelo valor do escalão 1, índice 185.

14 de Janeiro de 2008. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO

Despacho (extracto) n.º 3248/2008

Por despachos de 23-01-2008, do Presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo:

Autorizadas a equiparação a bolseiro fora do país aos docentes Júlio Gonçalves Pedrosa dos Santos e Victor Manuel da Cunha Lima da Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico, no período de 07 a 16 de Fevereiro de 2008.

28 de Janeiro de 2008. — O Presidente, *Rui Alberto Martins Teixeira*.



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DA COVA DA BEIRA, E. P. E.

Despacho n.º 3249/2008

Por despacho do Conselho de administração do Centro Hospitalar Cova da Beira, E.P.E., de 8 de Janeiro de 2008, homologada a acta da comissão de avaliação curricular que concede a progressão à categoria de Assistente Graduado de Cardiologia, ao Assistente, Dr. José Alberto Reino Gusmão, com efeitos reportados a 25 de Agosto de 2007, data em que fez 8 anos de antiguidade na categoria.

16 de Janeiro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *João José Casteleiro Alves*.

Lucinda Maria Valério Pacheco
Maria Clara Oliveira Vital
Maria da Graça Silva Quaresma
Maria Isabel Coelho Jorge
Marília Fátima Santos Feteira
Mário Alberto Matos Duque
Mercedes Bilbao de Carvalho
Mónica Alexandra Miranda Pereira
Paula Maria Duarte Pinheiro
Paula Maria Pereira Santos

16 de Janeiro de 2008. — O Vogal Executivo, *Daniel Ferro*.

CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA CENTRAL, E. P. E.

Deliberação n.º 304/2008

Por deliberação do Conselho de administração do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E., de 05/12/07:

Autorizadas as prorrogações do regime de horário acrescido (42 horas semanais) aos Enfermeiros Chefes do quadro deste Hospital abaixo indicados, pelo período de 90 dias, com início em 01 de Janeiro de 2008:

Anabela David Caetano Madaleno
Armandina do Carmo Antunes
Edite Jesus Pedro Nobre Diniz
Isidro Francisco Lutas Faustino

CENTRO HOSPITALAR DE VILA NOVA DE GAIA/ESPINHO, E. P. E.

Despacho n.º 3250/2008

Por despacho do Vice-Presidente do Conselho Directivo da Administração Regional de Saúde do Norte, IP, de 12/12/07:

Autorizado exercício de funções, neste Centro Hospitalar, em comissão de serviço, pelo período de um ano, ao abrigo do n.º 2 artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 233/2005 conjugado com o n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 558/99, de 7/12, à Assistente Graduada de Imunoalergologia, Dr.ª Dorinda Inês Marques Lopes, do quadro do Hospital Maria Pia, com efeitos a 01/01/2008.

15 de Janeiro de 2008. — O Vogal do Conselho de Administração, *Adelino Paulo Gouveia*.



PARTE H

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCANENA

Declaração n.º 55/2008

Rectificação

Luís Manuel da Silva Azevedo, Presidente da Câmara Municipal de Alcanena:

Torna público que a Assembleia Municipal de Alcanena na sua sessão ordinária realizada em dezanove de Dezembro de dois mil e sete, deliberou aprovar em rectificação o Plano Director Municipal de Alcanena (Resolução de Conselho de Ministros n.º 98/94, publicada na 1.ª

série-B, do *Diário da República* n.º 231, de 6 de Outubro) nos termos das disposições conjugadas dos artigos 97.º, 97.º-A, 148.º do Decreto-Lei 380/99, de 22 de Setembro, com as ulteriores alterações introduzidas, em virtude de, ao tempo, ter sido publicada com incorrecções, a planta de ordenamento número 52.

A rectificação diz respeito a uma incorrecta delimitação do “Espaço Industrial Proposto”, classificação do uso do solo em planta do ordenamento do Plano Director Municipal de Alcanena, localizada na Herdade do Marrujo, Freguesia de Bugalhos, Concelho de Alcanena, pois, tal delimitação assentou num erro material na representação cartográfica associada a um acerto cartográfico de transposição de escalas que considerou uma operação urbanística licenciada, anterior à entrada em vigor